



CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA
GabinetedoVereador Julierme Sena

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

-0013 / 2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0262/2025

Acrescenta o art. 6º ao Projeto de Lei Ordinária nº 0262/2025, dispondo sobre a publicação semestral de relatório de execução físico-financeira dos projetos financiados com recursos da operação de crédito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 6º O Poder Executivo deverá publicar, a cada semestre, relatório consolidado de execução físico-financeira dos projetos custeados com recursos da operação de crédito de que trata esta Lei, contendo:

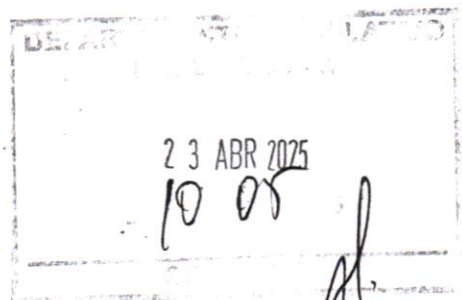
- I – A descrição dos projetos ou obras financiadas;
- II – O estágio de execução física e orçamentária;
- III – A relação de empenhos e pagamentos efetuados;
- IV – A identificação dos bairros ou territórios beneficiados.

Parágrafo único. O relatório será enviado à Câmara Municipal de Fortaleza e publicado no portal da transparência da Prefeitura.

..DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 23 DE 04 DE 25

Julierme Sena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830-Gabinete 21-Patriolino
Ribeiro CEP: 60020-180-Fortaleza/Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a **transparência na aplicação dos recursos obtidos via operação de crédito**, promovendo o **controle social e legislativo** sobre os investimentos públicos. Ao exigir relatórios semestrais, fortalece-se o acompanhamento da execução orçamentária, a fiscalização das obras e a avaliação do impacto real nas comunidades.

Essa medida é coerente com os princípios constitucionais da **publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública**, além de alinhar-se à boa prática fiscal exigida pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em especial quando se trata de endividamento público com impacto direto sobre as finanças municipais.

..DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____


Julierme Sena
Vereador